

Informação Pública sobre Crime e Violência: Precedentes da União Européia e Estados Unidos da América

Por George Felipe de Lima Dantas*

O medo do crime passou a fazer parte da vida dos brasileiros. O medo, em sua justa medida, serve para promover cautela, o que por sua vez serve de proteção indireta. Já exacerbado e irreal, o mesmo medo ameaça a qualidade de vida das pessoas e, em decorrência, da própria comunidade. A facilidade de acesso e a boa qualidade de informações disponíveis sobre o crime, criminosos e questões conexas constituem antídotos poderosos contra a insegurança coletiva que o medo do crime pode produzir, fazendo com que a comunidade passe a proteger-se de maneira objetiva, racional e eficaz.

Os órgãos de segurança pública, a mídia e até mesmo o imaginário popular são fontes de informação sobre o crime e a violência. A maioria das pessoas não percebe com clareza o problema do crime ou a chamada criminalidade de massa, em sua prevalência global, e que incide predominantemente sobre o patrimônio material sob a forma de freqüentes e pequenos delitos, caso dos furtos. Ao contrário, a maior parte da comunidade é constantemente exposta a informações sobre crimes problema. Entre eles figuram os homicídios, seqüestros, roubos e outros delitos, não tão freqüentes, mas de grande impacto social pela violência com que são perpetrados. Informações sobre crimes problema podem ser tendenciosamente disseminadas com diferentes motivações: entreter acerca do que é fora do comum, explorar a curiosidade pública sobre um grave problema social, ou mesmo angariar simpatia ou promover antagonismo político-eleitoral.

Em meio a uma verdadeira torrente de mensagens desconstruídas sobre o crime e a violência, é um dilema para o Poder Público o provimento, ou não, de informação pública sobre o tema, incluindo a quantificação do risco para os delitos violentos, estabelecimento do perfil típico das vítimas, bem como indicação dos dias, horários e locais de risco. Sem essas informações, a cidadania deixa de saber o nível real de perigo a que está exposta, do qual passa a ter consciência apenas sob a ótica do entretenimento, sensacionalismo ou mesmo da exploração política. Desinformada ou mal informada, a população acaba tendo que tentar descobrir, por ela própria e intuitivamente, o risco a que está submetida pelo crime. A desinformação gera medo, medo muitas vezes infundado. O antídoto para esse medo, boa informação pública sobre o crime, é um tema ainda bastante controverso no Brasil, mormente quando se trata de divulgar estatísticas criminais oficiais.

Segundo aponta documento sobre Estatísticas Oficiais--Princípios Fundamentais Adotados pela Comissão Econômica Européia (de 15 de abril de 1992)--a estatística oficial constitui um elemento indispensável do sistema de informações de uma sociedade democrática. De acordo com o mesmo texto, os organismos responsáveis pelas estatísticas oficiais deverão estabelecer que estatísticas serão produzidas e como serão utilizadas em termos práticos, tornando-as disponíveis com máxima imparcialidade, de forma a tornar efetivo o direito de acesso da cidadania a tais informações.

Uma experiência pioneira de direito de acesso ao conhecimento sobre segurança pública está acontecendo na cidade de São José, pertencente ao estado norte-americano da Califórnia. Lá a polícia criou um sítio (“site”) da Internet que apresenta informações bastante detalhadas sobre a criminalidade local. Consultando o sítio, os moradores da cidade podem ficar sabendo, por exemplo, quantas vezes o serviço de emergência da polícia local foi chamado (número 911, equivalente ao 190 do Brasil), bem como a razão dos pedidos de socorro policial feitos na semana imediatamente anterior. Com isso, as pessoas passaram a poder saber, inclusive, quais e quantos supostos delitos ocorreram perto de suas casas. Estão disponíveis no sítio informações gerais sobre padrões e tendências da criminalidade da cidade, sendo nele possível, também, solicitar e receber avisos policiais através e-mail.

São José, neste mês de julho de 2004, passa a ser a maior cidade norte-americana a prover esse tipo de serviço de informação pública utilizando a Internet, procedimento que certamente será replicado em outros lugares do mundo. O design do sítio é simples e claro, sendo fácil encontrar nele dados gerais de boletins de ocorrências policiais, atualizações sobre a situação do trânsito local, dicas de segurança e fotos de pessoas perdidas e procuradas. A função “Meu Bairro”, atualizada semanalmente, é aquela que permite aos usuários saberem o número de chamadas para o 911 e a natureza das ocorrências policiais atendidas nas proximidades de suas residências.

Visando resguardar a privacidade das pessoas, o sítio não permite acesso a certos detalhes dos boletins de ocorrências policiais, não sendo possível saber, por exemplo, o local preciso de residência e nome daqueles que fizeram as chamadas telefônicas solicitando socorro policial. A informação apresentada situa as chamadas em relação às 357 quadras de policiamento em que a cidade está dividida. As quadras policiais podem ser constituídas por algumas poucas quadras urbanas comuns ou, no caso de áreas menos densamente povoadas, cada quadra policial engloba grande extensão de espaço físico.

Voltando da Europa e dos Estados Unidos, é interessante refletir, com as referências de lá, sobre a realidade daqui... Tanto no Brasil, quanto em qualquer outro lugar do mundo, as conseqüências da criminalidade podem ser extremamente graves: mortes, lesões, traumas, etc. Conseqüentemente, a maioria das pessoas, na dúvida, imagina o pior, o que pode gerar angústia, stress e muito medo. A materialização dessa situação trouxe para o cotidiano brasileiro os vigilantes de domicílios, cães de guarda, grades, alarmes, cercas, etc. Toda essa parafernália já caracteriza uma espécie de redesenho medieval da arquitetura das grandes cidades brasileiras. Com a retração da comunidade, amedrontada, para espaços privados cada vez mais fortificados, os espaços públicos vão ficando vazios e desertos e, por isso mesmo, cada vez mais perigosos. Ganham os delinqüentes, ao mesmo tempo em que perde a comunidade, já que seu lugar de socialização e articulação—o espaço público—passa a estar abandonado em função do medo e do isolamento social que ele produz. A desinformação talvez contribua para tudo isso.

Um grande problema não é apenas a falta geral de conhecimento sobre o crime, mas sim a impotência do Estado em desmistificar tal fenômeno. A diferença entre a realidade e o que hoje se pode saber é algo extremamente distorcido pelo medo, até mesmo por força da má informação, ou mesmo desinformação, situação em que a criminalidade parece sempre

crescente e cada vez mais perigosa. O precedente de São José da Califórnia deve ser examinado cuidadosamente pelos gestores brasileiros da segurança pública, ao considerar a disseminação de estatísticas oficiais sobre o crime, criminosos e questões conexas. É preciso, como referem os europeus, tornar efetivo o direito de acesso da cidadania a tais informações. Talvez assim a comunidade passe a ter um pouco menos de medo do crime, enquanto os delinqüentes terão menos certeza da liberdade de agir em função da pouca ou nenhuma informação sobre eles e seus propósitos criminosos.

*** George Felipe de Lima Dantas**, *Professor-doutor (“The George Washington University”), docente de metodologia da pesquisa, orientador e membro da banca de exame de monografias dos alunos do 1º Curso de Especialização em Política Criminal e Penitenciária e Segurança Pública (2002) da Escola de Governo do Distrito Federal.*